Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

MOÇÃO Nº 6 /2019

MOÇÃO DE REPÚDIO AOS PROJETOS DE ALTERAÇÃO NO PLANO DE CARREIRA DA SUSEPE, BRIGADA MILITAR E POLICIA CIVIL, NO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL E NA PREVIDÊNCIA ESTADUAL.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Agudo, de acordo com art. 176, § 2º, XII, do Regimento Interno, apresenta a presente Moção de Repúdio aos projetos alcunhados pelo Executivo estadual de “Reforma Estrutural”, que compreendem a alteração no Plano de Carreira da SUSEPE, Brigada Militar e Polícia Civil, no Estatuto do Servidor Público do Rio Grande do Sul e na Previdência Estadual, a ser encaminhada à Assembleia Legislativa pleiteando a rejeição das propostas em prol de alternativas reais de valorização e qualificação dos trabalhadores da área da segurança pública.

JUSTIFICATIVA

Os trabalhadores em segurança pública amargam empobrecimento, apesar de sempre cumprem suas atribuições e, muitas vezes, além delas. São cinco anos sem reposição salarial, acumulando perdas superiores a ⅓ do poder aquisitivo desde novembro de 2014. Além do congelamento, os salários são quitados com atraso e/ou parcelamento há 47 meses.

O governo propõe medidas que vão aprofundar o arrocho salarial, congelar proventos por anos, retirar direitos e confiscar dinheiro de aposentados e pensionistas que ganham menos taxando a Previdência. Aprovadas, as alterações afetarão direitos conquistados, pois propõem redução salarial, aumento de alíquota dos aposentados e fim da paridade, da integralidade e das promoções periódicas, pois o governo pretende apenas reorganizar os gastos atuais com a folha sem conceder qualquer reajuste. As atuais vantagens serão integradas ao básico para mascarar o pagamento do piso e o valor excedente será transformado em "parcela autônoma". Eventuais reajustes futuros do básico serão descontados da parcela autônoma, condenando grande parte da categoria ao congelamento de seus salários até que toda a parcela seja integrada ao básico.

É ultrajante a disposição do Estado de cobrar alíquotas previdenciárias de aposentados e pensionistas que recebem pouco mais de um salário mínimo. É inaceitável que recaia nos ombros de quem recebe os menores salários e pensões a conta da má gestão, das desonerações fiscais bilionárias, da sonegação de grandes empresas e dos privilégios dos altos salários.

Portanto, desta forma o Governo do Rio Grande do Sul estará atacando diretamente os servidores públicos da segurança pública e, ao invés de estimular o aumento do efetivo, afasta-los-á destas categorias que são fundamentais na manutenção da ordem pública, do patrimônio público e do direito de ir e vir dos cidadãos inseridos na Carta Magna do nosso país.

Agudo, 28 de novembro de 2019.

Ver. Cardosinho
Presidente

Ver. Itamar Puntel
Secretário